

## ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3621-1557, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Mauricio Fabiano Mortari

Chefe de Cartório: Andréa Costa da Conceição

## EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0306312-83.2016.8.24.0075

Requerente: Rosane Leal de Souza

Requerido: Wenceslau Tadeu Caetano e outros

Descrição do(s) Bem(ns): Descrição completa do bem : Um imóvel urbano inscrito na Prefeitura Municipal de Tubarão - SC, sob a inscrição imobiliária nº 01.02.053.0412.001, localizado na Rua Pedro Goulart de Souza, nº 24, no Bairro São Martinho, desta cidade. Constituído de parte do imóvel registrado sob a matrícula nº 22.176 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão - SC. - Confrontações: Ao norte (fundos) - Confronta-se com Odávia Medeiros de Campos, com distância de 17,29 m; Ao sul (lado frente) - Confronta-se com a Rua Pedro Goulart de Souza, com distância de 18,02 m; Ao leste (lado esquerdo) - Confronta-se com Odávia Medeiros de Campos, com distância de 14,04 m; Ao oeste (lado direito) - Confronta-se com Letícia Mendes de Souza, com distância de 14,03 m; Área total do imóvel: 247,74 m². Perímetro 63,38 m.. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Tubarão (SC), 07 de dezembro de 2016.

**Andréa Costa da Conceição**

Analista Jurídica - Chefe de Cartório

**Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE****Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"**